



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 13.229.567/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:50:21 do dia 10/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/01/2025.

Código de controle da certidão: **571B.5EA1.BE29.1F0E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.229.567/0001-86  
**Razão Social:** VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
**Endereço:** AV VINTE E UM DE ABRIL 515 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2024 a 07/12/2024

**Certificação Número:** 2024110819021808613932

Informação obtida em 11/11/2024 14:43:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Nome: **VENEZA DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **13.229.567/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **27 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **31830401**  
Autenticação: **42151064**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **VENEZA-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA**

CPF/CNPJ.....: **13.229.567/0001-86**

Insc. Municipal...: **1349**

Endereço.....: **Av. 21 de Abril, 515**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/UsO Odonto-Medico Hospit

4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal

4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de  
Perfumaria

4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso

Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

2063-1/00 Fabricação de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de  
Higiene Pessoal

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 22/12/2024 ✓

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 213229567000186

Emitida às 15:05:10 do dia 25/06/2024.

Código de Autenticidade 3325.1BE0



**Veneza**

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.229.567/0001-86 - IE: 170/0009610

AV. VINTE E UM DE ABRIL - 515 - CENTRO

BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP: 99740-000

TELEFONE/WHATSAPP: (54) 3523 1529

## DECLARAÇÃO

A empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 13.229.567/0001-86**, com sede na AV. VINTE E UM DE ABRIL, 515, CENTRO, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS, por intermédio de seu Representante Legal, O Sr. **IVONEI CESAR BALBINOT**, portador do RG Nº. 5093560174 e CPF nº. 026.136.680-75, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. **048/2024**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe – RS, 29 de novembro de 2024.

IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075  
Assinado de forma digital por IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075  
Dados: 2024.11.29 14:55:15 -03'00'

**IVONEI CESAR BALBINOT**  
**ADMINISTRADOR**  
**CPF: 026.136.680-75**  
**RG: 5093560174**



**VENEZA** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.229.567/0001-86 - IE: 170/0009610  
AV. VINTE E UM DE ABRIL - 515 - CENTRO  
BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP: 99740-000  
TELEFONE/WHATSAPP: (54) 3523 1529

## DECLARAÇÃO

A empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 13.229.567/0001-86**, com sede na AV. VINTE E UM DE ABRIL, 515, CENTRO, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS, por intermédio de seu Representante Legal, O Sr. **IVONEI CESAR BALBINOT**, portador do RG Nº. 5093560174 e CPF nº. 026.136.680-75, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Barão de Cotegipe – RS, 29 de novembro de 2024.

IVONEI CESAR Assinado de forma  
BALBINOT:02 digital por IVONEI CESAR  
613668075 BALBINOT:02613668075  
Dados: 2024.11.29  
14:52:36 -03'00'

**IVONEI CESAR BALBINOT**  
**ADMINISTRADOR**  
**CPF: 026.136.680-75**  
**RG: 5093560174**



**VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 13.229.567/0001-86 - IE: 170/0009610  
AV. VINTE E UM DE ABRIL - 515 - CENTRO  
BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP: 99740-000  
TELEFONE/WHATSAPP: (54) 3523 1529

## DECLARAÇÃO

A empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 13.229.567/0001-86**, com sede na AV. VINTE E UM DE ABRIL, 515, CENTRO, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS, por intermédio de seu Representante Legal, O Sr. **IVONEI CESAR BALBINOT**, portador do RG Nº. 5093560174 e CPF nº. 026.136.680-75, declara expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Barão de Cotegipe – RS, 29 de novembro de 2024.

IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075  
Assinado de forma digital por IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075  
Dados: 2024.11.29 14:56:17 -03'00'

**IVONEI CESAR BALBINOT**  
**ADMINISTRADOR**  
**CPF: 026.136.680-75**  
**RG: 5093560174**



daiane@giacomelcontabilidade.com.br | 54 3523 1124 | Rua Flor de Abril, 95 - Sala 02 | Barão de Cotegipe | RS | Cep: 99740-000

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e para quem possa interessar e sob as penas da Lei, que a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, Nº 515 - Centro - nesta cidade de Barão de Cotegipe/RS, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.229.567/0001-86, está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Validade desta declaração 31/12/2024.

Barão de Cotegipe/RS, 03 de Janeiro de 2024.

DAIANE  
GIACOMEL:0  
1722761016

Assinado de forma  
digital por DAIANE  
GIACOMEL:017227610  
16  
Dados: 2024.01.03  
08:44:39 -03'00'

---

Daiane Giacomel  
CRC RS086978/O-8  
CPF: 017.227.610-16

IVONEI CESAR  
BALBINOT:02  
613668075

Assinado de forma  
digital por IVONEI CESAR  
BALBINOT:02613668075  
Dados: 2024.04.05  
11:12:18 -03'00'



### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Razão Social:** Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA

**Endereço:** Av. Vinte e Um de Abril – 515 – Centro – Barão de Cotegipe/RS

**Cep:** 99740-000

**CNPJ:** 13.229.567/0001-86

**Telefone:** (54) 3523 1529

**E-mail:** venezaltda@live.com

### DADOS BANCÁRIOS

- Banco do Brasil
- Conta Corrente: 63010-1
- Agência: 0132-5
- Titular: Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA

### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

- Ivonei Cesar Balbinot
- Dados: RG: 5093560174 CPF: 026.136.680-75
- Cargo/Profissão: Sócio-Gerente
- Endereço: David Marca – 469 – Centro
- Cidade: Barão de Cotegipe – RS

IVONEI CESAR

BALBINOT:026136

68075

**IVONEI CESAR BALBINOT**

**ADMINISTRADOR**

**CPF: 026.136.680-75**

**RG: 5093560174**

**Barão de Cotegipe - RS, 29 de novembro de 2024.**

Assinado de forma digital por

IVONEI CESAR

BALBINOT:02613668075

Dados: 2024.11.29 14:58:08

-03'00'



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

A Empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/02/2011, CNPJ: **13.229.567/0001-86**, estabelecida na AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, número 515, bairro CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99.740-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EPP**

**BARÃO DE COTEGIPE, 2 de janeiro de 2024.**

IVONEI CESAR

Assinado de forma digital por

BALBINOT:026136680

IVONEI CESAR

BALBINOT:02613668075

75

Dados: 2024.04.05 11:24:07 -03'00'

---

**IVONEI CESAR BALBINOT: Sócio/Administrador**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10131855 em 04/01/2024 da Empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13229567000186 e protocolo 240005112 - 02/01/2024. Autenticação: 96C46D72DA1399742EB35978986B76FB4E9B016. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.511-2 e o código de segurança H7mF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320927840-0	13.229.567/0001-86	04/02/2011	14/02/2011

Endereço Completo:

AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL 515 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS MEDICO-HOSPITALARES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, FARMACEUTICOS E ODONTOLOGICOS. FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Capital Social:	R\$ 93.700,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 93.700,00	(Lei Complementar nº123/06)	
NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
026.136.680-75	IVONEI CESAR BALBINOT	xxxxxxx		R\$ 93.700,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/01/2024

Número: 10131855

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4360031348-0	43209278400	RS	TRANSFORMACAO
VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4320683266-0	43600313480	RS	TRANSFORMACAO
TRANSPORTES RODOMEDI LTDA	4320683266-0	3676018	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002986981 e visualize a certidão)



24/426.918-1



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/000.511-2	RSN2319152890	02/01/2024

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
026.136.680-75	IVONEI CESAR BALBINOT	02/01/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 13.229.567/0001-86 e protocolado sob o número 24/000.511-2 em 02/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10131855, em 04/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luis Fernando Ferreira de Azambuja.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.136.680-75	IVONEI CESAR BALBINOT	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.136.680-75	IVONEI CESAR BALBINOT	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja, Servidor(a) Público(a), em 04/01/2024, às 14:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 24/000.511-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10131855 em 04/01/2024 da Empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13229567000186 e protocolo 240005112 - 02/01/2024. Autenticação: 96C46D72DA1399742EB35978986B76FB4E9B016. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.511-2 e o código de segurança H7mF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 04 de janeiro de 2024





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100906470

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP

BARAO DE COTEGIPE

Local

10 Dezembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43209278400 em 28/12/2021 da Empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13229567000186 e protocolo 214390489 - 10/12/2021. Autenticação: F63294EE4E466481E3F97FFADAA8A25AADC35960. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/439.048-9 e o código de segurança rgYp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2021 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/439.048-9	RSP2100906470	10/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.136.680-75	IVONEI CESAR BALBINOT	10/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209278400 em 28/12/2021 da Empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13229567000186 e protocolo 214390489 - 10/12/2021. Autenticação: F63294EE4E466481E3F97FFADAA8A25AAD35960. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/439.048-9 e o código de segurança rgYp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/9



**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ/MF - 13.229.567/0001-86**

**IVONEI CESAR BALBINOT**, brasileiro, nascido em 24/05/1990, solteiro, empresário, portador da carteira de nº 5093560174 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 026.136.680-75, residente e domiciliado na Rua David Marca, nº 469, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

Titular da empresa que gira sob nome empresarial de **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Avenida Vinte e Um de Abril, nº 515, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.229.567/0001-86, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43600313480, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

**Cláusula 1ª** - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se **DESENQUADRA** da condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei e *IN 35 Art. 1, § 2º e IN 36 DREI*.

**Cláusula 2ª** - A partir desta data a empresa passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**.

### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** - A sociedade empresária limitada unipessoal terá como nome empresarial de **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.229.567/0001-86, terá sua sede na Avenida Vinte e Um de Abril, nº 515, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000. A empresa adota como nome fantasia **VENEZA COSMÉTICOS**.

*Parágrafo Único* - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 2ª** - A sociedade terá por objeto social as atividades de: 1742-7/01 - FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS; 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR; 4645-1/03 -

Página 1 de 4





COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES; 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS; 2063-1/00 - FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

**Cláusula 3ª** - A sociedade é por tempo de duração indeterminada tendo iniciado suas atividades em 14/02/2011.

## DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 4ª** - O capital social será de R\$93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), provenientes do aproveitamento do acervo da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, pertencente ao sócio único:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
IVONEI CESAR BALBINOT	93.700	R\$93.700,00

**Cláusula 5ª** - A responsabilidade do sócio único será restrita ao valor de suas respectivas quotas.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

**Cláusula 6ª** - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **IVONEI CESAR BALBINOT**, que a representará em todos os atos e negócios sociais, judiciais ou extrajudicialmente, com amplos e completos poderes de administração, inclusive perante as instituições financeiras do país e exterior, públicas federais, estaduais e municipais; caução de títulos ou de direitos creditórios; contrair empréstimos perante estabelecimentos de créditos; assumir dívidas e obrigações; assinar propostas e contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las, única e exclusivamente em transações da empresa; adquirir e alienar bens móveis e imóveis, pertencentes ao ativo da empresa, inclusive veículos; enfim, praticar todos os atos necessários e imprescindíveis a plena consecução dos objetivos sociais.

**Cláusula 7ª** - O sócio único fixará uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

## DA FORMA DE MENSURAÇÃO DO BALANÇO ESPECIAL

**Cláusula 8ª** - Para apuração do "balanço especial" com fins específicos de se apurar a real situação financeira e patrimonial da empresa em determinado momento, para fins de apuração de haveres conforme cláusula quinta deste contrato, a mensuração dos ativos e

Página 2 de 4



passivos serão aplicados, dentro do regime de competência e de forma geral, sumariamente, conforme as seguintes orientações:

- a) Contas a receber – Ao valor dos títulos menos provisão para reduzi-los ao valor provável da realização.
- b) Valores mobiliários (temporário) – Ao custo de aquisição atualizado pelos juros ou correção transcorridos e reduzidos ao preço de mercado, se este for menor.
- c) Estoques – Ao preço do custo médio da compra.
- d) Investimentos relevantes em coligadas e controladas – pelo valor do patrimônio líquido da coligada ou controlada, este apurado de conformidade com todos os critérios definidos nesta cláusulas.
- e) Outros investimentos – Ao custo, mais correção monetária, menos provisão para reconhecimento de perdas permanentes.
- f) Ativo imobiliário – (1) imóveis – Ao valor de mercado, tornando-se por base, para fins de comparação, o preço de imóveis similares que se encontrarem anunciados para venda. (2) –
- g) Demais bens – O valor de mercado, a ser fixado pelos respectivos fabricantes ou fornecedores, em vista do estado em que se encontrarem ou em função do prazo ainda estimado de sua utilização.
- h) Exigibilidades – Pelos valores conhecidos ou calculáveis para as obrigações, encargos e riscos, incluindo o imposto de renda. Para empréstimos e financiamentos sujeitos a correção ou pagáveis em moeda estrangeira, pelos valores atualizados até a data do balanço.
- i) Resultados de exercícios futuros – Demonstrado pelo valor líquido entre as receitas diferidas, menos os custos e despesas correspondentes ou contrapostos a tais receitas.

**Cláusula 9ª** – Fica expressamente convencionado na relação entre o titular e a empresa, que o fundo de comércio ou goodwill (conjunto de ativos intangíveis e não mensuráveis individualmente, como no caso da tecnologia, capital intelectual, localização, acesso a mercados, fidelização da clientela, detenção de processo peculiar de produção técnica e comercial, nome ou marca, entre outros) para fins de composição do patrimônio líquido da empresa na apuração dos haveres, será o equivalente a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido apurado no balancete especial.

## DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM REALÇÃO A UM SÓCIO

**Cláusula 10ª** – Falecendo ou sendo interditado o único sócio da sociedade limitada unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## DA ISENÇÃO CRIMINAL



**Cláusula 11ª** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 12ª** – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 13ª** – A critério, e no atendimento dos interesses da própria empresa, o total ou parte os lucros poderão ser destinados a formação de reservas de lucros e, em caso de prejuízo, permanecer em prejuízos acumulados para ser absorvido com lucro futuro, no critério estabelecido pela lei 11.638/2007.

**Cláusula 14ª** – A presente empresa rege-se pelas normas e disposições que lhe são próprias (artigos 1052 a 1087 do CC/2002). Ocorrendo omissão ou falta de regra expressa, deve ser aplicada as normas da Lei das Sociedade Anônimas (lei nº 11.638/2007).

## DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

**Cláusula 15ª** - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

Barão de Cotegipe/RS, 01 de dezembro de 2021.

-----  
**IVONEI CESAR BALBINOT**  
Sócio - administrador

Página 4 de 4





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/439.048-9	RSP2100906470	10/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.136.680-75	IVONEI CESAR BALBINOT	10/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209278400 em 28/12/2021 da Empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13229567000186 e protocolo 214390489 - 10/12/2021. Autenticação: F63294EE4E466481E3F97FFADAA8A25AADC35960. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/439.048-9 e o código de segurança rgYp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

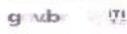
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 13.229.567/0001-86 e protocolado sob o número 21/439.048-9 em 10/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209278400, em 28/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.136.680-75	IVONEI CESAR BALBINOT	10/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.136.680-75	IVONEI CESAR BALBINOT	10/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 28/12/2021, às 12:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/439.048-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209278400 em 28/12/2021 da Empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13229567000186 e protocolo 214390489 - 10/12/2021. Autenticação: F63294EE4E466481E3F97FFADAA8A25AADC35960. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/439.048-9 e o código de segurança rgYp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 28 de dezembro de 2021





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209278400

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2319152890

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

BARAO DE COTEGIPE

Local

2 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10131855 em 04/01/2024 da Empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13229567000186 e protocolo 240005112 - 02/01/2024. Autenticação: 96C46D72DA1399742EB35978986B76FB4E9B016. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.511-2 e o código de segurança H7mF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/000.511-2	RSN2319152890	02/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.136.680-75	IVONEI CESAR BALBINOT	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10131855 em 04/01/2024 da Empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13229567000186 e protocolo 240005112 - 02/01/2024. Autenticação: 96C46D72DA1399742EB35978986B76FB4E9B016. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.511-2 e o código de segurança H7mF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Novembro de 2024 13:48

  
JOSE TADEU JACORY  
SECRETARIO GERAL

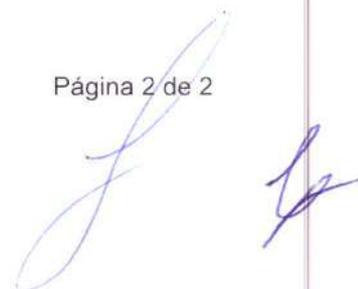
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002986981 e visualize a certidão)



24/426.918-1

Página 2 de 2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.229.567/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/02/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VENEZA COSMETICOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV VINTE E UM DE ABRIL</b>	NÚMERO <b>515</b>	COMPLEMENTO <b>XXXX</b>
CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VENEZALTA@LIVE.COM</b>	
TELEFONE <b>(54) 3523-1124</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/02/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2024** às **09:53:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: VENEZA DISTRIB DE PROD HOSPLS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009610

CNPJ: 13.229.567/0001-86



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

Situação na data: 03/01/2024

Identificação

**CAD ICMS** 170/0009610  
**CNPJ** 13.229.567/0001-86  
**Razão Social** VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia** VENEZA COSMÉTICOS

Endereço

**Logradouro** AV 21 DE ABRIL  
**Número** 515 **Complemento**  
**Bairro/Distrito** CENTRO  
**Município** BARAO DE COTEGIPE **U.F.** RS  
**CEP** 99740-000

Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 14ª DRE - ERECHIM  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 1742-7/01 - FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS  
**CNAE Fiscal** 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
**CNAE Fiscal** 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
**Data Abertura** 03/02/2016  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

- 3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO
- 7 - COMERCIO ATACADISTA
- 8 - COMERCIO VAREJISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE



## ALVARÁ 2024

Insc. Municipal: 1349  
NOME/RAZÃO SOCIAL.: 7543 - VENEZA-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO.: Av. 21 de Abril, 515 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000  
BAIRRO.: Centro  
CNPJ.: 13.229.567/0001-86

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da , a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) :

- Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
- Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
- Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
- Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/uso Odonto-Medico Hospit
- Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
- Fabricação de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
- Com.Varej.de Cosméticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal

  
Simone Da Silva Soares  
Fiscal de Obras  
Posturas e Tributos

Nota: Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à fiscalização.  
Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Faltas, etc., deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal.  
Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa de inscrição.

30/04/2025

Barão de Cotegipe, 24 de Abril de 2024.

Prova de Autenticidade válida até 15/01/2025





v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/10/2024 14:57:01 que o documento de hash (SHA-256)  
e6e656a485ff04b14ba02ea18b79e00b586fd1ad731647f5928f4396958cc16d foi validado em 17/10/2024 14:54:58 através da transação blockchain  
0xe7774e187d754cebbb22bcebcc6ed4fbfbed171c9c21f9e9804dcc35e8ddcca e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 238001)





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/01/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e6e656a485ff04b14ba02ea18b79e00b586fd1ad731647f5928f4396968cc16d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **238001** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ LOCALIZAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ LOCALIZAÇÃO**", faz prova de que em **17/10/2024 14:55:23**, o responsável **Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli (13.229.567/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/10/2024 14:56:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe7774e187d754cebbbbb22bcebcc6ed4fbfbbed171c9c21f9e9804dcc35e8ddcca**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

13.229.567/0001-86

**Nome Fantasia**

VENEZA COSMETICOS

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

Avenida Vinte e Um de Abril n° 515 - Centro CEP: 99.740-000

**Cidade/UF**

BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Responsável Técnico**

JANAINA PIASSON

**Responsável Legal**

IVONEI CESAR BALBINOT

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

2.07450-6

**Data da Autorização**

14/07/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.284660/2014-17**Autorização**

Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

**Distribuir**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

**Expedir**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'F'.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

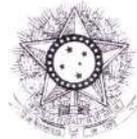
**ENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 13229567000186, Endereço - AV. 21 DE ABRIL, 515, CENTRO, BARAO DE COTEGIPE-RS.

5 de novembro de 2024, às 16:31:14

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **3ca7eefbecb60581d57741ccf529a756**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Certidão n°: 44797895/2024  
Expedição: 25/06/2024, às 15:07:21  
Validade: 22/12/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.229.567/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCESSO:	AUTORIZAÇÃO:	ANEXO	ATIVIDADE/CLASSE
PROCESSO: 25351.809036/2016-68 PX25W4039243 (8.13230.7)	AUTORIZAÇÃO: MS	ANEXO	ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: COMERCIAL Caramex Ltda ENDEREÇO: rua general argolo 1423 - sala 301 BAIRRO: arcal CEP: 96015160 - PELOTAS/RS CNPJ: 15.648.076/0001-03		EMPRESA: EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: RUA PEDRO TRAVISAN, 476 BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR CNPJ: 08.808.582/0001-49	ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: RUA PEDRO TRAVISAN, 476 BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR CNPJ: 08.808.582/0001-49
PROCESSO: 25351.811595/2016-84 KW3HD0X376WH (8.13233.8)	AUTORIZAÇÃO: MS		ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: CIRIUS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMETICOS LTDA - ME ENDEREÇO: AV C 255 Nº 400 - QD 600 LT 2E - SALA 617,618 E 619 - EDF ELDORADO BUS TOWER 6º ANDAR BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 10.947.897/0001-19		EMPRESA: LABOTERRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA PADRE DIOGO FEIJÓ 298 BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240420 - PORTO ALEGRE RS CNPJ: 92.650.217/0001-65	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: Rua Príncipe Humberto, 102 Sala 13 BAIRRO: Vila Campestre CEP: 09725200 - SÃO BERNARDO DO CAMPO SP CNPJ: 18.328.578/0001-37
PROCESSO: 25351.803879/2016-95 PSM938107W00 (8.13223.3)	AUTORIZAÇÃO: MS		ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda ENDEREÇO: Estrada dos Três Rios, 1763 BAIRRO: Jaacarenáguá CEP: 22745004 - RIO DE JANEIRO RJ CNPJ: 05.652.247/0003-78		EMPRESA: LABOTERRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA PADRE DIOGO FEIJÓ 298 BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240420 - PORTO ALEGRE RS CNPJ: 92.650.217/0001-65	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: Rua Príncipe Humberto, 102 Sala 13 BAIRRO: Vila Campestre CEP: 09725200 - SÃO BERNARDO DO CAMPO SP CNPJ: 18.328.578/0001-37
PROCESSO: 25351.803691/2016-97 K425L240X35W (8.13217.3)	AUTORIZAÇÃO: MS		ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Minas Sul Transportes Ltda ENDEREÇO: Avenida Joao Pinheiro, 8700 BAIRRO: Bortolan CEP: 37704720 - POÇOS DE CALDAS/MG CNPJ: 01.618.978/0001-84		EMPRESA: LABOTERRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA PADRE DIOGO FEIJÓ 298 BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240420 - PORTO ALEGRE RS CNPJ: 92.650.217/0001-65	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: Rua Príncipe Humberto, 102 Sala 13 BAIRRO: Vila Campestre CEP: 09725200 - SÃO BERNARDO DO CAMPO SP CNPJ: 18.328.578/0001-37
PROCESSO: 25351.804271/2016-12 AUTORIZAÇÃO: MS: 3.06737.1			
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: AUDACE ARMAZENS GERAIS LTDA EPP ENDEREÇO: Rua das Castanheiras, nº 200, Galpão 27 BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP CNPJ: 23.383.365/0001-48		EMPRESA: LABOTERRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA PADRE DIOGO FEIJÓ 298 BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240420 - PORTO ALEGRE RS CNPJ: 92.650.217/0001-65	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: Rua Príncipe Humberto, 102 Sala 13 BAIRRO: Vila Campestre CEP: 09725200 - SÃO BERNARDO DO CAMPO SP CNPJ: 18.328.578/0001-37
PROCESSO: 25351.804514/2016-12 AUTORIZAÇÃO: MS: 3.06742.7			
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERAS CRISTINA LTDA - ME ENDEREÇO: Rod. Br 158, nº911 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85504670 - PATO BRANCO/PR CNPJ: 09.586.057/0001-99		EMPRESA: LABOTERRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA PADRE DIOGO FEIJÓ 298 BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240420 - PORTO ALEGRE RS CNPJ: 92.650.217/0001-65	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: Rua Príncipe Humberto, 102 Sala 13 BAIRRO: Vila Campestre CEP: 09725200 - SÃO BERNARDO DO CAMPO SP CNPJ: 18.328.578/0001-37
PROCESSO: 25351.804331/2016-58 AUTORIZAÇÃO: MS: 3.06736.7			
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EMBALAR: SANEANTE DOMIS FABRICAR: SANEANTE DOMIS REEMBALAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA-ME ENDEREÇO: AV. FREI CONFALONI Nº 179 QD CL-24 LOTE 05 SALA 01 BAIRRO: CONJUNTO VERA CRUZ CEP: 74495060 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 22.2013.535/0001-30		EMPRESA: LABOTERRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA PADRE DIOGO FEIJÓ 298 BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240420 - PORTO ALEGRE RS CNPJ: 92.650.217/0001-65	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: Rua Príncipe Humberto, 102 Sala 13 BAIRRO: Vila Campestre CEP: 09725200 - SÃO BERNARDO DO CAMPO SP CNPJ: 18.328.578/0001-37
PROCESSO: 25351.804429/2016-65 AUTORIZAÇÃO: MS: 3.06738.4			
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS		EMPRESA: LABOTERRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA PADRE DIOGO FEIJÓ 298 BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240420 - PORTO ALEGRE RS CNPJ: 92.650.217/0001-65	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: Rua Príncipe Humberto, 102 Sala 13 BAIRRO: Vila Campestre CEP: 09725200 - SÃO BERNARDO DO CAMPO SP CNPJ: 18.328.578/0001-37
<b>RESOLUÇÃO - RE Nº 186, DE 22 DE JANEIRO DE 2016</b>			
O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:			
Art. 1º. Aliar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.			
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.			
JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO			

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticada.html>, pelo código 10102016012500091

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
VISA BARÃO DO COTEGIPE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	430170101-464-000072-1-8	Data de Validade: 28/08/2025
Nro. Protocolo:	202422210037398	Data de Deferimento: 28/08/2024
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES	
CNAEs:	4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA   4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
Razão Social:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME	
Nome Fantasia:	VENEZA COSMETICOS	
CNPJ / CPF:	13.229.567/0001-86	CNPJ Albergante:
Endereço:	AVENIDA 21 DE ABRIL, 515	
Bairro:	CENTRO	
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS CEP: 99740-000
<b>Responsável Técnico</b> 05202745 CRQ/RS JANAINA PIASSON ORSO		
<b>Responsável Legal</b> IVONEI CESAR BALBINOT		

Observação  
LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (FRALDAS)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA**  
**CNPJ: 18.500.770/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:42:11 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **E5E4.0A86.8574.51A3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*J 4*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.500.770/0001-69  
**Razão Social:** NUTRICA0 ORIGINAL LTDA  
**Endereço:** AV INGLATERRA 123 LOJA 02 / JD IGAPO / LONDRINA / PR / 86046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2024 a 10/12/2024

**Certificação Número:** 2024111105112071653923

Informação obtida em 18/11/2024 09:26:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 034469944-64**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.500.770/0001-69**

Nome: **NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/12/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Handwritten signature*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



**Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

**Nº 5584829 / 2024**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA**  
**CPF/CNPJ: 18.500.770/0001-69**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 04 de setembro de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

### **Código Validador**

\*zq0TK7RJ0YF

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

ANEXO V

**DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR  
Pregão Eletrônico nº **048/2024**.

A empresa **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 18.500.770/0001-69**, sediada AV- INGLATERRA Nº 123, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA – PR / CEP 86.046.000 – FONE: (43) 33515027, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). **MARCO VALERIO CARVALHO**, portador (a), da Carteira de Identidade nº. 4.351.744-9 e do CPF nº. 724.017.459-04;

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. **048/2024**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

**LONDRINA 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

**MARCO VALERIO CARVALHO:72401745904**  
Assinado de forma digital por MARCO VALERIO CARVALHO:72401745904  
Dados: 2024.11.29 16:23:01 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO  
CPF 724.017.459-04  
RG 4.351.744-9

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO  
SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.**

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR  
Pregão Eletrônico n.º **048/2024**.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF n.º. 18.500.770/0001-69**, sediada AV- INGLATERRA N.º 123, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA – PR / CEP 86.046.000 – FONE: (43) 33515027, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRÔNICO N.º **048/2024**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

**LONDRINA 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

**MARCO VALERIO** Assinado de forma digital  
por MARCO VALERIO  
**CARVALHO:7240** CARVALHO:72401745904  
**1745904** Dados: 2024.11.29 16:22:51  
-03'00'

**MARCO VALERIO CARVALHO**  
CPF 724.017.459-04  
RG 4.351.744-9

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR  
Pregão Eletrônico nº 048/2024.

A empresa **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 18.500.770/0001-69**, sediada AV- INGLATERRA Nº 123, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA – PR / CEP 86.046.000 – FONE: (43) 33515027, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). **MARCO VALERIO CARVALHO**, portador (a), da Carteira de Identidade nº. 4.351.744-9 e do CPF nº. 724.017.459-04, por seu representante legal, e para fins da **Pregão Eletrônico nº 048/2024**, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

**LONDRINA 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

**MARCO VALERIO  
CARVALHO:7240174  
5904**

Assinado de forma digital por  
MARCO VALERIO  
CARVALHO:72401745904  
Dados: 2024.11.29 16:22:37 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME); OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).**

**Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.**

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 18.500.770/0001-69**, sediada AV- INGLATERRA Nº 123, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA – PR / CEP 86.046.000 – FONE: (43) 33515027, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

(X) Empresa de Pequeno Porte (EPP);

**LONDRINA 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

**MARCO VALERIO  
CARVALHO:72401  
745904**

Assinado de forma digital por  
MARCO VALERIO  
CARVALHO:72401745904  
Dados: 2024.11.29 16:23:11  
-03'00'

**MARCO VALERIO CARVALHO  
CPF 724.017.459-04  
RG 4.351.744-9**



**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA - ME, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) OU EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE - EPP**

A empresa **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 18.500.770/0001-69**, sediada AV- INGLATERRA Nº 123, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA - PR / CEP 86.046.000 - FONE: (43) 33515027, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). **MARCO VALERIO CARVALHO**, portador (a), da Carteira de Identidade nº. 4.351.744-9 e do CPF nº. 724.017.459-04, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser. Microempresa , Microempreendedor Individual  ou **Empresa de Pequeno Porte (X)** nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº.123/06 e alterações.

**LONDRINA 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

**MARCO VALERIO  
CARVALHO:7240174  
5904**

Assinado de forma digital por  
MARCO VALERIO  
CARVALHO:72401745904  
Dados: 2024.11.29 16:23:21 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO  
CPF 724.017.459-04  
RG 4.351.744-9



ANEXO

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS/CONTRATO

Razão social: **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**

Endereço: **AV. INGLATERRA nº 123**

Bairro: **JARDIM IGAPÓ** CEP: **86046-000**

Cidade: **LONDRINA** Estado: **PARANÁ** CNPJ: **18.500.770/0001-69**

Conta Corrente nº: 321-2 Agência nº **8450-6** Banco: **BANCO DO BRASIL**

IE: **90636268-61** Fone: **(43) 3351-5027** e-mail:  
**pedidos.empenhos@gmail.com**

**2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINAR CONTRATO:**

Nome: **MARCO VALERIO CARVALHO**

Função: **SÓCIO** Atribuição:

**PROPRIETARIO**

Data Nasc.: **20/10/1969** Estado Civil: **DIVORCIADO**

RG nº: **4.351.744-9** Emissor: **SESP-PR** CPF/MF nº: **724.017.459-04**

Endereço: **AV. INGLATERRA nº 123**

Bairro: **JARDIM IGAPÓ** CEP: **86046-000**

Cidade: **LONDRINA** Estado: **PARANÁ**

Fone: 43) 3351-5027 Celular: (43) 9 91500044 e-mail:  
**pedidos.empenhos@gmail.com**

**LONDRINA 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

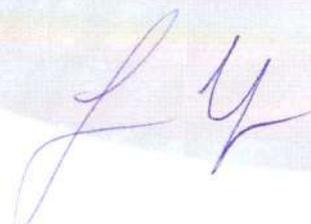
MARCO VALERIO  
CARVALHO:724017  
45904

Assinado de forma digital por  
MARCO VALERIO  
CARVALHO:72401745904  
Dados: 2024.11.29 16:23:32  
-03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9



**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA  
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69  
NIRE: 412.0765644-8**



**MARCO VALERIO CARVALHO**, brasileiro, maior, natural de Londrina-PR, divorciado, nascido em 20/10/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 724.017.459-04, portador da carteira de identidade civil sob nº 4351744-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, CEP: 86047-430, Londrina-PR.

**LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, brasileiro, maior, natural de São Gabriel-RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/02/1968, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 524.215.890-53, portador da carteira de identidade civil sob nº 6.986.554-2/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, 400, Apto 1102, Bloco 04, Bairro Mossungue, Curitiba-PR, CEP 81200-150.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, CEP: 86046-000, Londrina-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA  
CNPJ/MF: 18.500.770/0001-69  
NIRE: 412.0765644-8**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA  
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69  
NIRE: 412.0765644-8**



**MARCO VALERIO CARVALHO**, brasileiro, maior, natural de Londrina-PR, divorciado, nascido em 20/10/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 724.017.459-04, portador da carteira de identidade civil sob nº 4351744-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, CEP: 86047-430, Londrina-PR.

**LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, brasileiro, maior, natural de São Gabriel-RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/02/1968, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 524.215.890-53, portador da carteira de identidade civil sob nº 6.986.554-2/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, 400, Apto 1102, Bloco 04, Bairro Mossungue, Curitiba-PR, CEP 81200-150.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, CEP: 86046-000, Londrina-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO** - A sociedade gira sob o nome empresarial de NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA e tem sede e domicílio na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, CEP: 86046-000, Londrina-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE** - A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL** - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA  
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69  
NIRE: 412.0765644-8**



Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Marco Valerio Carvalho	50,00	20.000	20.000,00
Luis Eduardo Silveira de Melo	50,00	20.000	20.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL** - A administração da sociedade cabe a **MARCO VALERIO CARVALHO E LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA  
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69  
NIRE: 412.0765644-8**



sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - OS administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA  
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69  
NIRE: 412.0765644-8**



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO** - Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 13 de dezembro de 2022

MARCO VALERIO CARVALHO

LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NEVAIR ANCIOTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 024013, registrado em 18/12/1981, inscrito no CPF nº 45370966915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
45370966915	024013	NEVAIR ANCIOTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2022 16:49 SOB Nº 20228544041.  
PROTOCOLO: 228544041 DE 22/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216466403. CNPJ DA SEDE: 18500770000169.  
NIRE: 41207656448. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2022.  
NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.500.770/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2013
NOME EMPRESARIAL NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV INGLATERRA	NÚMERO 123	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 86.046-000	BAIRRO/DISTRITO IGAPO	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDIDOS.EMPENHOS@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3351-5027
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/11/2024 às 09:54:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90636268-61</b>	<b>18.500.770/0001-69</b>	<b>07/2013</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **AV INGLATERRA, 123, LJ 02 - IGAPO - CEP 86046-000**  
**FONE: (43) 3351-5027**  
 Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 07/2013**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**  
**4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>724.017.459-04</b>	<b>MARCO VALERIO CARVALHO</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>
CPF	<b>524.215.890-53</b>	<b>LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

Este CICAD tem validade até 26/12/2024.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90636268-61**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**26/11/2024 9:28:55**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Ly*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações  
Gerência de Cadastro Mobiliário



CNPJ/CPF  
18.500.770/0001-69

## ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.  
202.370-9

Processo nº  
19006000483202315 / 2023

Validade  
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social  
NUTRICAO ORIGINAL LTDA

Nome Fantasia

Endereço  
AVENIDA INGLATERRA 123 LOJA 02 IGAPO  
Cidade LONDRINA UF PR CEP 86046000 Área/m2 179 Zoneamento: ZC-3

S.F.A.  
244350

Início da Atividade  
10/07/2013

Código Cnae	EE?	Descrição da Atividade Econômica Principal
G-4637-1/99-00	Sim	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

Código CNAE	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
G-4729-6/99-00	Sim Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4772-5/00-00	Sim Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal-(Médio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4773-3/00-00	Sim Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

OBSERVAÇÃO  
PRP2269529366 - PROIBIDO O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOOLICAS NO LOCAL.

Londrina, 14 de abril de 2023

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: 4SP4Oe4VS

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

### IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.

EE = Exerce no endereço



Edital de Publicações Eletrônicas em  
13/01/2025

**Prefeitura do Município de Londrina**  
Estado do Paraná



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AMS- COORDENADORIA DE ALIMENTOS

**LICENÇA SANITÁRIA**

CNPJ: 18.500.770/0001-69	PROCESSO Nº 60.001650/2024-43
Razão Social: <b>NUTRICA O ORIGINAL LTDA</b>	
Endereço: AV INGLATERRA, 123 - LOJA 02	
Código (CNAE): 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
<b>Licenciado até 12/01/2025.</b>	
<b>OBSERVAÇÃO</b> LICENÇA SANITÁRIA CONCEDIDA DE FORMA SIMPLIFICADA, SEM OBRIGATORIEDADE DE VISTORIA PRÉVIA PARA EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO MÉDIO RISCO CONFORME: RDC ANVISA 153/2017. DECRETO MUNICIPAL Nº 964/2021. DEVERÁ MANTER-SE ADEQUADO ÀS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS.	
<b>IMPORTANTE</b> ESTA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. Solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento. Em caso de alteração no endereço, ramo atividade, razão social ou outros, deverá solicitar tais alterações através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, previamente. Manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina.	



Documento assinado eletronicamente por **Simone Rodrigues Gonçalves, Promotor(a) de Saúde Pública - Serviço de Enfermagem em Vigilância Sanitária**, em 12/01/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11950410** e o código CRC **7CC5C16C**.

Referência: Processo nº 60.001650/2024-43

SEI nº 11950410

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 18.500.770/0001-69

Certidão nº: 47603414/2024

Expedição: 08/07/2024, às 16:16:35

Validade: 04/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **18.500.770/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**



**ARY TRISTÃO**

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão  
Lourival Danelutti  
Edenilson Donisete Macri  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pinheiro de Goes  
Marta Rocha

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

**NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA**

**CNPJ 18.500.770/0001-69**

**LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.**

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=5E0E52852CA72FB6CE563420EABDCA19>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 8 de Novembro de 2024.

Assinado eletronicamente por

**IWERLEI BUENO MORAES**

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2024-11-11 16:55:10

DISTRIBUIDOR

*Iwerlei Bueno Moraes*

Empregado Juramentado